



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, com cópia ao Secretário de Ambiente, Bem-estar Animal e Sustentabilidade, Sr. Fabiano Oliveira, solicitando a distribuição de ração para protetores de animais independentes, efetivamente cadastrados no município, conforme a Lei Municipal nº 5.785/2025

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer e apoiar o trabalho desenvolvido pelos protetores independentes de animais, pessoas que, muitas vezes de forma voluntária e sem qualquer apoio financeiro, assumem diariamente a responsabilidade pelo resgate, acolhimento, alimentação e cuidados de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos e vulnerabilidade.

É de conhecimento público que os protetores independentes exercem importante função social e ambiental no Município, contribuindo diretamente para a redução do abandono animal, para o controle populacional ético e para a diminuição de problemas relacionados à saúde pública.

Entretanto, muitos desses protetores enfrentam sérias dificuldades financeiras para manter os animais sob seus cuidados, especialmente diante do aumento do custo da alimentação animal e da crescente demanda por resgates. Em diversos casos, os próprios protetores comprometem sua renda pessoal para garantir o mínimo necessário aos animais acolhidos.

Nesse contexto, a distribuição de ração pelo Poder Público, mediante critérios transparentes e cadastro prévio dos protetores independentes, representa medida de grande relevância social, humanitária e sanitária, funcionando como importante instrumento de apoio à rede de proteção animal já existente no Município.

Importante destacar que Montes Claros já possui legislação voltada ao reconhecimento e fortalecimento da atuação dos protetores independentes, sendo fundamental que o Município avance também na construção de políticas públicas efetivas de suporte material e estrutural a essas pessoas que desempenham, diariamente, um papel que muitas vezes supre lacunas do próprio Poder Público.

Montes Claros – MG, 18 de maio de 2026

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Cec. Protetora

